



# Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

## DECISÃO DA MESA DIRETORA

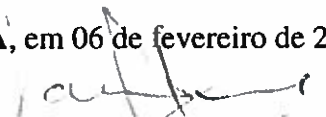



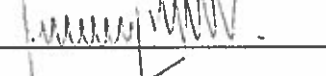


A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com embasamento no art. 46 do Regimento Interno, determina que fiquem sobrestadas a apreciação de todas as matérias em tramitação nas Comissões Técnicas Permanentes, visando a sua organização pela Mesa, com a nova eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes, e demais membros, no prazo de regimental.

Até a organização pela Mesa Diretora da composição das Comissões Técnicas Permanentes, será aplicada a regra prevista no inciso XVIII do art. 19 do Regimento Interno, onde à Mesa poderá oferecer parecer nas matérias em tramitação, enquanto não se instalarem as Comissões Permanentes.

Fica determinado ao Departamento Legislativo, a apresentação da proporcionalidade prevista no art. 39 do Regimento Interno.

Dê-se ciência aos parlamentares e Comissões Técnicas Permanentes do teor desta decisão.

SALA DA MESA DIRETORA, em 06 de fevereiro de 2018.

|   |                       |
|---|-----------------------|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE |
|  | PRESIDENTE            |
|  | DEP. TIN GOMES        |
|  | 1.º VICE-PRESIDENTE   |
|  | DEP. MANOEL DUCA      |
|  | 2.º VICE-PRESIDENTE   |
|  | DEP. AUDIC MOTA       |
|   | 1.º SECRETÁRIO        |
|   | DEP. JOÃO JAIME       |
|   | 2.º SECRETÁRIO        |
|   | DEP. JULINHO          |
|   | 3.º SECRETÁRIO        |
|   | DEP. AUGUSTA BRITO    |
|   | 4.ª SECRETÁRIA        |